



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA CREMAM N°. SEI-35/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO que o item 10 do Normativo de Pessoal/Cargos de Livre Provedimento do CREMAM dispõe sobre a possibilidade do CREMAM, por estrita necessidade contratar profissional qualificado para o exercício exclusivo de cargo em comissão;

CONSIDERANDO o afastamento da Advogada Julieth Brasil Pinheiro para gozo de licença maternidade e o iminente afastamento da Advogada Camila Loureiro Yoshimura Tribug pelo mesmo motivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do assessoramento jurídico da Autarquia, mantendo hígido o serviço público prestado pelo CREMAM;

CONSIDERANDO as seguintes atribuições conferidas pelo Normativo de Pessoal/Cargos de Livre Provedimento do CREMAM ao cargo de livre provimento de Assessor: analisar e emitir pareceres e orientando sobre matéria jurídica; atender a consultas sobre matérias jurídicas oriundas dos órgãos e entidades externas ao CREMAM, promover a defesa dos interesses do CREMAM, em juízo ou fora dele, acompanhar e divulgar internamente matérias jurídicas e mudanças na legislação de interesse do CREMAM, acompanhar e supervisionar as atividades de advocacia exercidas por profissionais externos contratados para atender demandas específicas, elaborar pareceres e minutas de convênios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa;

CONSIDERANDO que toda designação ou contratação para o exercício de função de confiança ou cargo em comissão será formalizada mediante Portaria;

RESOLVE: NOMEAR ABONE SILVA DE SOUZA (OAB/AM N°. 16.811) para exercer o cargo de livre provimento de Assessora na Assessoria Jurídica do CREMAM;

Esta Portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito a **PORTARIA CREMAM N°. SEI-22/2024**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 14 de março de 2024

AMARILDO BRITO

Presidente em exercício do CREMAM

JULIANA SANTANA DE MELO TAPAJÓS

Secretária-Geral do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Brito, Presidente em Exercício**, em 14/03/2024, às 12:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santana de Melo Tapajós, Secretária-geral**, em 21/03/2024, às 16:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864701** e o código CRC **3FFE4D69**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.4.000000473-7 | data de inclusão: 14/03/2024